



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ELDER KNAPP** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base nos documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação 01/2025, adjudica/homologa o presente Certame em favor da seguinte Empresa e pelo seguinte valor:

**CREDOR: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA**

**CNPJ:** nº 01.484.706/0001-39

**ENDEREÇO:** R. dos Andradas, 1560, Andar 18 Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** “*Contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA para o fornecimento de informativos técnicos com disponibilização de consultas relacionadas à área correspondente a assinatura realizada, incluindo serviços de consultoria contábil, jurídica, tanto em áreas temáticas como administrativa para Câmara Municipal de Vereadores*”.

**Valor mensal:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), mensais


**BASE LEGAL:** Aliena “c”, do Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

0101 01 031 0001 2001 33903900000000 1500 0

Determino a realização dos demais procedimentos de praxe legais para imediata contratação da empresa.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 08 de janeiro de 2024.

  
**ELDER KNAPP**  
Vereador Presidente